



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 20 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 1890

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Decreto Municipal nº 741, de 20 de julho de 2021** - Declara de uso comum do povo o imóvel que especifica e dá outras providencias.
- **Errata do Extrato de Contrato nº 06/2021** - Na Edição de nº 1879 do Diário Oficial de Penedo do dia 15 de julho de 2021, na página 35.
- **Errata do Extrato de Contrato nº 07/2021** - Na edição de nº 1879 do Diário Oficial de Penedo do dia 15 de julho de 2021, na página 36.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 741, DE 20 DE JULHO DE 2021

DECLARA DE USO COMUM
DO POVO O IMÓVEL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal e considerando o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO que a povo em geral vem usufruindo, livremente e sem oposição, há mais de 20 anos a área (largo) que dá acesso ao Porto Fluvial da Ponta Mofina, zona rural do Município de Penedo, Alagoas;

CONSIDERANDO o Termo de declaração e anuência firmada pelos herdeiros e sucessores de José Ferreira da Silva, constante no processo administrativo nº 0009398/2021, a configurar o imóvel como de uso comum do povo;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Penedo promover obras de urbanização no Povoado Ponta Mofina,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de uso comum do povo, para fins de construção de uma praça pública, o imóvel que segue:

Uma (01) área de uso comum do povo com a dimensão total de 2.560,35m², Coordenadas em UTM - P1 (S=8851360.80; E=767844.25) P2 (S=8851315.26; E=767837.06), P3 (S=8851315.65; E=767834.76) P4 (S=8851313.56; E=767834.53), P5 (S=8851314.74; E=767826.57) P6 (S=8851318.52; E=767827.07), P7 (S=8851320.64; E=767815.90) P8 (S=8851319.26; E=767815.76), P9 (S=8851320.06; E=767810.51) P10 (S=8851319.93; E=767810.50), P11 (S=8851321.23; E=767797.25) P12 (S=8851299.26; E=767794.67), P13 (S=8851301.36; E=767778.12) P14 (S=8851331.61; E=767784.12), P15 (S=8851345.68; E=767785.66) P16 (S=8851354.33; E=767785.23), P17 (S=8851354.91; E=767790.97) P18 (S=8851361.78; E=767819.85), limitando pela frente com o Rio São Francisco, ao fundo com imóveis de diversos proprietários, ao lado do direito com a Rua de acesso ao Porto da Ponta Mofina, e ao lado esquerdo com imóvel do Espólio de José Ferreira da Silva, estabelecida dentro do Perímetro do Povoado Ponta Mofina, zona rural do Município de Penedo, área onde será construída uma praça.

Art. 2º. É parte integrante deste Decreto a Planta Topográfica e Memorial Descritivo constante no processo administrativo nº 0009398/2021.



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Penedo, 20 de julho de 2021, 385º ano de elevação à categoria de Vila e 179º ano de elevada à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital
por RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907643 LOPES:12359076434
4 Dados: 2021.07.20
08:33:53-03'00"

RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito de Penedo

Erratas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca.
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS (CONISUL) EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2021

ERRATA

Na edição de nº 1879 do Diário Oficial de Penedo do dia 15 de julho de 2021, na página 35.
Onde lê-se: objeto: aquisição de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural.
Leia-se: Objeto: aquisição de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios

Maceió/AL, 19 de julho de 2021.

Joice Guedes
Setor de Compras



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE
ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca.
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS (CONISUL)
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2021**

ERRATA

Na edição de nº 1879 do Diário Oficial de Penedo do dia 15 de julho de 2021, na página 36.
Onde lê-se: objeto: aquisição de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural.
Leia-se: Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis.

Maceió/AL, 19 de julho de 2021.

**Joice Guedes
Setor de Compras**